

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 704/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n.º 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010422922202137,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a senhora **GIOVANA THRON GOMES**, CPF n.º 042.344.241-45 e RG n.º 1.322.451 – SSP/TO, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 1ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, segunda, quarta e quinta-feira, das 14h às 18h, no período de 22/02/2021 a 22/02/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de agosto de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça